

Lei Municipal promulgada 0136/90
DO Executivo Municipal
Aprovada e promulgada 01/06/90
Autor: José Boeri

Joel Pit, Presidente desta
Casa de' Leis, faço saber
que o Plenário aprovou
e eu, no uso de minhas
atribuições legais, promulgo
a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada a Avenida
Principal do Perímetro
urbano do Distrito de
Miraguai do Norte, como:

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL TERRA NOVA DO NORTE

Joel P. S.
PRESIDENTE

T.m.c do Norte - MT
C.V - SE 05/06/90.